



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 278/2021

Designa representação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, para participação no Encontro de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT em conjunto com a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e Art. nº 42 do Regimento Interno do Coren-MT.

Considerando: o Ofício Circular Nº. 0195/2021/GAB/PRES, o qual convida para o encontro de coordenadores de fiscalização, 17 a 19 de novembro de 2021, em São Paulo - SP.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, Enfermeira Fiscal, Patrícia Costa Oliveira Vilela, Coren-MT nº. 98245-ENF para participar do Encontro de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2021, em São Paulo - SP.

Art. 2º - Conceder aos designados o pagamento de 4,5 (quatro diárias e meias), bem como o custeio das passagens aéreas para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do retorno para a apresentação, ao Departamento Administrativo, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 29 de outubro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT Nº 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br